



Prefeitura  
Municipal

# Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

MENOR PREÇO POR ÍTEM, de acordo com o art. 40, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 (de aplicação subsidiária ao pregão, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002).

*Edital de Pregão para aquisição de pedra brita, pó de brita, pedra de mão, pedrisco e pedra marroada.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 8:30 horas, do dia 16 de março do ano de 2021, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 021/2021, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação, objetivando a aquisição de pedra brita, pó de brita, pedrisco, pedra marroada e pedra de mão, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuidas neste Edital.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto a aquisição de pedra brita, pó de brita, pedra de mão e pedrisco para manutenção e recuperação de estradas no interior, de ruas e avenidas do perímetro urbano, e aquisição de pedra marroada para doação à pessoas em vulnerabilidade social.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	VALOR DE REFERÊNCIA/TON.
01	2500	Ton.	Pedra brita nº 2	R\$ 39,00
02	500	Ton.	Pedrisco	R\$ 39,00
03	350	Ton.	Pó de brita	R\$ 45,00
04	500	Ton.	Pedra de mão	R\$ 39,00
05	150	Ton.	Pedra marroada	R\$ 45,00

1.2. Serão desclassificadas as propostas com valores acima do valor de referência.

#### 18. DA RETIRADA DO EDITAL:

18.1. As cópias do Edital e Anexos poderão ser retiradas junto a Prefeitura Municipal de Ernestina RS, ou pelo site: [WWW.ernestina.rs.gov.br](http://WWW.ernestina.rs.gov.br).

18.2. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30 e das 13:30h às 17:30 horas,, ou pelos fones 0 xx 54 3378 2022.

Ernestina - RS, 02 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**RENATO BECKER**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de  
Vereadores de Ernestina  
Publicado em 02/03/2021

  
Monia Elidia H. Dapper  
Secretária Geral